

ASOCIACION DE ARCHIVEROS

DE LA IGLESIA EN ESPAÑA

MEMORIA ECCLESIAE XVI

ARTE Y ARCHIVOS DE LA IGLESIA

SANTORAL HISPANO-MOZARABE EN LAS DIOCESIS DE ESPAÑA

Actas del XIV Congreso de la Asociación
celebrado en Barcelona
(Primera parte)
(13 al 17 de septiembre de 1998).

Edición dirigida y preparada por
Agustín Hevia Ballina
Director del Archivo Histórico Diocesano de Oviedo

Oviedo, 2000

ARQUIVÍSTICA RELIGIOSA E PATRIMÓNIO DOCUMENTAL DA IGREJA CATÓLICA: O CASO PORTUGUÊS

Paulo F. de Oliveira Fontes⁺

Esta comunicação visa fazer um ponto de situação relativamente ao que se tem vindo a designar, em Portugal, como arquivística religiosa, focando em particular a relação com o estado de conservação, organização e acessibilidade do património documental produzido e conservado pela Igreja Católica. Num primeiro momento, esboçaremos um breve diagnóstico da realidade actualmente existente no país. A partir daí reflectiremos sobre o conceito de arquivística religiosa e a sua operacionalidade no caso português, referindo-nos ao trabalho entretanto realizado no âmbito do Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, em colaboração com o Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo. Por último, serão apresentados alguns princípios, critérios e propostas de trabalho futuro.

1. Os arquivos eclesiásticos¹ e o património documental da Igreja católica em Portugal: breve diagnóstico

Em Portugal, e à semelhança do que acontece nos países de tradição ou maioria sociológica católica, de entre as várias instituições sociais, a Igreja Católica é a instituição não estatal que possui maior número de arquivos e fundos documentais de grande importância. Paradoxalmente, no entanto, não existe qualquer guia dos chamados arquivos eclesiásticos, nem mesmo um simples roteiro que indique a sua existência e a documentação neles existente,

⁺ Membro e Secretário do Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa

¹ Para um balanço completo da situação dos arquivos eclesiásticos portugueses, cf.: A. de Jesus da COSTA, "Arquivos eclesiásticos", in *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, dir. A. Banha de ANDRADE, Lisboa, Resistência, 1980, vol. I; e M. L. ROSA e Pedro PENTEADO, "Arquivos Eclesiásticos", in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos A. Moreira AZEVEDO, Lisboa, Círculo de Leitores, no prelo.

à semelhança dos que acontece em muitos outros países². Por outro lado, parte do pessoal encarregue da salvaguarda e manutenção deste importante património não possui qualquer formação especializada e, por vezes, nem sequer os conhecimentos necessários para garantir devidamente a preservação e gestão dos fundos existentes. No entanto, a situação não é idêntica em todas as instituições, nem é uniforme em todo o país.

O diagnóstico é difícil no que se refere ao património produzido ou depositado nas instâncias centrais da Igreja Católica, nomeadamente a nível das dioceses, das paróquias e, para as décadas mais recentes, dos múltiplos secretariados e serviços nacionais criados no âmbito da Conferência Episcopal Portuguesa³. Mas, é-o também, e frequentemente de modo agravado, no que se refere a um conjunto diversificado de instituições religiosas que têm especificidade própria e relativa autonomia: confrarias, misericórdias, movimentos e outras associações de fiéis⁴. Outro sector muito significativo são os institutos religiosos existentes no país: ordens e congregações religiosas, institutos seculares e outras formas de vida consagrada, reunidos na Conferência Nacional dos Superiores dos Institutos Religiosos Masculinos (CNIR) e na Federação Nacional das Superiores Maiores dos Institutos Religiosos Femininos (FNIRF)⁵.

Complementarmente, é de sublinhar a sensibilidade e interesse crescentes a nível de várias instâncias eclesiais no que se refere à importância dos arquivos eclesiais. Neste contexto, registre-se a publicação pela Conferência Episcopal Portuguesa de uma nota pastoral sobre a problemática geral do património, em 1990: *Património histórico-cultural da Igreja*⁶, na qual se refere expressamente a importância cultural e eclesial dos arquivos his-

² V.g.: ASOCIACIÓN ESPAÑOLA DE ARCHIVEROS ECLESIASTICOS, *Guía de los archivos y las bibliotecas de la Iglesia en España*, 2 vols., León, Asociación Española de Archiveros Eclesiásticos, 1985; e J. GADILLE, *Guide des archives diocésaines françaises*, Lyon, Université de Lyon II, 1971.

³ A Conferência Episcopal Portuguesa, embora instituída em 1967, encontra-se em funcionamento, enquanto reunião regular dos membros do Episcopado português, desde 1932.

⁴ Isto apesar de existir legislação canónica que obriga à criação e manutenção de arquivos próprios por parte destas instituições. V. art. 7º das novas *Normas gerais para a regulamentação das associações de fiéis*, publicadas em 1988 (in CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, *Documentos pastorais*, vol. 3, Lisboa, Secretariado Geral do Episcopado / Rei dos Livros, 1991, pp.136-198).

⁵ Cf. VINDE e vede, Lisboa, Paulinas, 1995.

⁶ CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, *Património histórico-cultural da Igreja*, Lisboa 1990. Republicado em *Documentos pastorais*, vol.3, Lisboa, Secretariado Geral do Episcopado / Rei dos Livros, (1991), pp. 256-277.

tóricos da Igreja. A título de exemplo, registre-se ainda a instituição do Instituto de História e Arte Cristã, em Braga, com uma secção dedicada ao Arquivo Diocesano, em Fevereiro de 1989⁷, e do Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa, a 23 de Setembro de 1993⁸, cujo desenvolvimento tem conhecido, no entanto, várias dificuldades.

Quadro semelhante a este poderia ser traçado para o conjunto das outras confissões religiosas cristãs, com a diferença que esse património é de menor dimensão e mais localizado. Refira-se também que o estudo das raízes históricas dessas mesmas confissões e Igrejas tem contribuído para uma renovada atenção e interesse para com o seu património documental. Recentemente tivemos notícia do trabalho de organização do arquivo da Igreja Lusitana Católica Apostólica Evangélica, ligada à comunhão anglicana.

O diagnóstico acerca da situação do património arquivístico produzido pelas instituições religiosas e, em particular, pela Igreja católica em Portugal, não pode esquecer que a quase totalidade da documentação eclesial portuguesa anterior ao século XX foi apropriada pelo Estado. O processo de secularização da sociedade e laicização de algumas instituições, entre elas o ensino e o registo civil, provocaram tensões e conflitos que deixaram sequelas a nível da relação da Igreja católica com o Estado. Particularmente traumáticos foram dois momentos da história contemporânea, com consequências directas a nível do património documental: 1834, com a extinção das ordens religiosas e, conseqüente, nacionalização das suas casas e bens; e 1910-1915, com a reposição republicana da anterior legislação anti-congregacionista (1910), com a lei de separação do Estado das Igrejas (1911) e conseqüente nacionalização de grande parte dos bens eclesiais, e ainda com a determinação do Estado no sentido de que todos os documentos com mais de cem anos fossem obrigatoriamente transferidos para os arquivos nacionais (1915).

Esse património de origem eclesial, hoje propriedade dos arquivos nacionais, encontra-se depositado quer na Torre do Tombo, quer nos vários arquivos distritais e municipais, conhecendo situações muito diferenciadas do ponto de vista da sua conservação e tratamento arquivístico⁹. Nos últimos anos têm sido publicados alguns instrumentos de descrição documental relativos a essa documentação, permitindo assim um melhor conhecimento dos fundos

⁷ Cf. Pio G. Alves de SOUSA, "Instituto de História e Arte Cristã", *Lusitania Sacra*, Lisboa, II (1990) 260-266.

⁸ Cf. Tomás Machado LIMA, "Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa", *Lusitania Sacra*, V (1993) 399-401.

⁹ Por exemplo, e ao que sabemos, no Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo foi recentemente constituído um grupo de trabalho para uma intervenção arquivística a nível das ordens e

documentais depositados nos arquivos estatais¹⁰. Também tem havido um interesse manifesto no que se refere ao diálogo e colaboração com várias instâncias da Igreja católica, nomeadamente em ordem ao acerto de critérios e metodologias de intervenção que tenham em conta a especificidade da documentação¹¹. Por outro lado, o reconhecimento da importância do papel da Igreja católica no domínio do património está patente na atribuição de uma representação institucional da Conferência Episcopal Portuguesa nas instâncias oficiais com intervenção directa nesta área, nomeadamente na estrutura do projecto do Inventário do Património Cultural e no Conselho Superior de Arquivos¹².

A nível do diagnóstico geral da situação, é ainda de referir a inexistência de qualquer organização de arquivos ou arquivistas eclesiásticos, à semelhança do que acontece noutros países¹³. Desta situação devem retirar-se algumas conclusões e estabelecer algumas prioridades para uma intervenção consequente no sector, a nível da Igreja católica: em primeiro lugar, o estabelecimento de critérios e regras gerais no que se refere à salvaguarda, preservação e acesso relativamente ao património documental que detém, de acordo com a sua especificidade social e religiosa; e, em segundo lugar, a urgente formação de agentes eclesiais (incluindo leigos), devidamente apetrechados a nível cultural e técnico, para intervirem no domínio da arquivística, com preparação equivalente aos arquivistas das instituições civis, estatais ou não.

2. Arquivística e história religiosa em Portugal

2.1. Do diagnóstico da situação ao trabalho realizado

A situação actual apresenta-se assim, do ponto de vista institucional, bastante precária e insuficiente no que toca à salvaguarda, preservação e tratamento de parte significativa da memória histórica de Portugal, mormente no

congregações religiosas. A nível distrital, e no que se refere a documentação semelhante, v.: A. da Silva ARAUJO, A. Malheiro da SILVA, *Inventário do fundo monástico-conventual*, Braga, Arquivo Distrital de Braga / Universidade do Minho, 1985; e ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO, *Fundos monásticos. Inventários*, Porto 1993.

¹⁰ Registe-se o trabalho realizado nos últimos anos, no sentido de inventariar a documentação proveniente dos arquivos paroquiais: ARQUIVOS NACIONAIS / TORRE DO TOMBO, *Inventário colectivo dos registos paroquiais*, 2 vols, Lisboa, IAN/TT, 1994 e 1995.

¹¹ No âmbito da realização do Inventário do património cultural, a nível local tem sido realizado um trabalho de cooperação entre entidades públicas e eclesiásticas, que vale a pena registar.

¹² Cf. Decreto-Lei N° 372/98, de 23 de Novembro.

¹³ É o caso de Espanha, Itália, França, Canadá, entre outros.

que se refere à época contemporânea. Essa insuficiência redundava não apenas no desconhecimento e acrescida dificuldade de acesso a uma parte da memória social do país, como tem contribuído para um significativo atraso nos estudos históricos e sociológicos sobre o funcionamento e actividade das instituições eclesiais, facilitando a sobrevivência de estereótipos e permitindo a longevidade de visões simplistas sobre fenómenos religiosos e, em particular, acerca do papel da religião na sociedade.

Neste contexto, qual o sentido de se falar numa “arquivística religiosa”? Efectivamente, em Portugal, foi com base nesta formulação que se realizaram recentemente várias iniciativas, entre as quais se destacam a realização do I e II Curso de Arquivística Religiosa¹⁴, organizado pelo Centro de Estudos de História Religiosa (CEHR) da Universidade Católica Portuguesa, em colaboração com o Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo (IAN/TT).

O primeiro Curso teve lugar em Lisboa, de 18 a 29 de Setembro de 1997 e nele participaram mais de 200 pessoas, entre inscritos e formadores. O segundo Curso decorreu no Porto, de 10 a 12 de Setembro de 1998, tendo também participado cerca de 200 pessoas. Da avaliação feita de ambas as iniciativas resulta claro a existência de três tipos de pessoas interessadas nesta área de trabalho: profissionais dos arquivos (responsáveis, técnicos superiores e técnicos-adjuntos); membros e responsáveis de organizações eclesiais, com predomínio para os membros das congregações religiosas; e, por último, investigadores e professores, interessados no melhor conhecimento da história e funcionamento das instituições eclesiásticas.

A colaboração ensaiada entre o CEHR e o IAN/TT, tanto na preparação quanto na concretização dos Cursos, foi positiva e abriu perspectivas de colaboração futura tanto a nível da reflexão quanto da intervenção em tão importante sector. A resposta positiva dada por alguns responsáveis de instituições eclesiais e a disponibilidade manifestada pela Comissão Episcopal dos Bens Culturais da Igreja [Católica] em cooperar neste trabalho são, em si mesmo, um sinal encorajador de que é possível ultrapassar desconfianças e receios antigos, fundados na memória do passado no que se refere às relações com o Estado. A participação e disponibilidade manifestadas pela Associação Nacional de Arquivistas, Bibliotecários e Documentalistas traduzem a abertura e vontade existentes para uma reflexão profissional sobre estas matérias. O envolvimento de professores e investigadores é expressão do reconhecimento de que a perspectiva histórica oferece um contributo insubstituível para o desenvolvimento da arquivística das instituições religiosas.

¹⁴ Para uma visão geral destas iniciativas, v. os respectivos programas e relatórios de avaliação. Relativamente ao I Curso, cf. *Lusitania Sacra X* (1998) 408-412. Para o II Curso, cf. *Lusitania Sacra*, Lisboa, XI (1999), no prelo.

Entretanto, e no âmbito do trabalho científico e universitário que é o do CEHR, foi gizado um *Plano de trabalho para o desenvolvimento integrado da arquivística religiosa em Portugal*¹⁵, em ordem ao futuro imediato e cobrindo o período que vai de 1998 a 2001. Espera-se desse modo contribuir para o avanço e estruturação de um campo de trabalho muito carenciado até agora.

2.2. Operacionalidade do conceito de arquivística religiosa

Partindo do trabalho que se tem vindo a fazer e do percurso realizado, vale a pena reflectir sobre a validade do conceito de *arquivística religiosa*, em função da sua operacionalidade e tendo presente o desenvolvimento recente da história religiosa em Portugal.

Desde logo, há que desfazer um possível equívoco: dizer *arquivística religiosa* não significa pensar em qualquer nova ciência ou disciplina arquivística, distinta da arquivística em geral; pelo contrário, significa reconhecer apenas a existência de uma especificidade ao nível do tipo de documentação e da sua lógica de produção a nível institucional, como existe noutros sectores, e que, como tal, deve ser globalmente considerada no tratamento arquivístico. Referimo-nos a *arquivística religiosa* de modo semelhante àquele que designa a *história religiosa*, isto é, em função da especificidade do seu objecto.

Concretamente, a utilização do conceito de *arquivística religiosa* permitiu definir um campo de trabalho específico e fomentar uma reflexão comum entre várias instituições, convocando uma diversidade de competências próprias —arquivistas, universitários, responsáveis pela política arquivística nacional, responsáveis eclesiais pelo património histórico das instituições religiosas, entre outros. Simultaneamente, permitiu lançar as bases para um entendimento renovado do que deve ser a intervenção neste sector¹⁶.

Em última análise, a abrangência do conceito de *arquivística religiosa* permite relativizar o ponto de vista exclusivamente institucional para situar o debate no seio de uma reflexão de carácter histórico-cultural. Procura-se assim reconhecer a especificidade do património documental em causa, indo ao encontro de uma das linhas de reflexão desenvolvidas, por exemplo, pela pró-

¹⁵ Esse Plano, elaborado conjuntamente pelo autor desta comunicação e pela Dr^a Maria de Lurdes Rosa, foi apresentado pelo CEHR a diversas instituições, solicitando apoio financeiro.

¹⁶ Aliás, quando este trabalho se encontrava já em provas, tivemos conhecimento de utilização de expressão equivalente para um outro domínio do conhecimento: a *arquivística literária* (cf. Encontro Internacional de Arquivística Literária e Crítica Textual, 1-2 Junho de 1999, Biblioteca Nacional de Lisboa).

pria Igreja Católica¹⁷. Em contrapartida, pretende-se sublinhar a componente científica, profissional e técnica na abordagem das questões da arquivística por parte de todos aqueles que têm a responsabilidade na gestão dos arquivos das instituições religiosas, independentemente da sua condição de eclesiásticos ou não¹⁸. Acrescente-se ainda que esta perspectiva de abordagem contribui, desde logo, para abrir a reflexão à pluralidade religiosa e confessional das diversas comunidades e igrejas presentes na realidade social portuguesa.

Paralelamente, falar de *arquivística religiosa* permite deslocar a reflexão da questão patrimonial propriamente dita, ao sublinhar a necessidade de uma visão global no tratamento arquivístico da documentação produzida por determinada instituição eclesiástica ou religiosa, independentemente das entidades detentoras desses arquivos ou fundos. Numa perspectiva histórica, o que importa é salvaguardar a documentação, preservar a memória das mais diversas instituições sociais e estudar o seu papel específico na sociedade — no caso, o religioso —, independentemente da natureza da entidade que actualmente detém a propriedade ou depósito dessa documentação: arquivos públicos ou privados; estatais ou eclesiásticos; de âmbito nacional, regional ou local.

Interessa definir critérios de organização, selecção e classificação da documentação produzida ou acumulada, respeitando as regras da ciência arquivís-

¹⁷ Na nota pastoral de 1990, já citada, pode ler-se acerca dos arquivos: «*Papel importante cabe, neste capítulo [sobre a identidade da comunidade eclesial], aos arquivos eclesiásticos. Nem todos os elementos de registo ou de comunicação, interna ou externa, da organização eclesiástica são matéria de interesse arquivístico: na vida de uma instituição, só virá a fazer parte do seu património histórico-cultural aquilo que se notabiliza por qualidade, permanência e testemunho. Da vida funcional das instituições da Igreja resulta, pois, no presente como no passado, uma selecção de elementos arquivísticos em obediência àquele critério, os quais constituem matéria-prima fundamental da ciência histórica e também são elemento importante da certificação da tradição, manutenção e reforço da identidade da comunidade.*

«*Os arquivos eclesiásticos, constituídos por elementos seleccionados da comunicação e da certificação que em cada época a Igreja fez de factos da sua vida — e, muitas vezes, no exercício da função supletiva, de factos da vida da sociedade civil — têm importância essencial na vida da Igreja, tanto como preocupação que deve estar presente na selecção e preservação dos documentos, como enquanto parcela inalienável do património eclesiástico*» (CONFERÊNCIA, o.c., pp.10-11)

¹⁸ Tempos houve em que falava predominantemente de arquivistas eclesiásticos. Progressivamente verificou-se uma evolução semântica, mesmo ao nível dos arquivistas que trabalham nas instituições religiosas, como aconteceu em Espanha, por exemplo, em que a *Asociación de Archiveros y Bibliotecarios Eclesiásticos de España*, criada em 1971, passou a designar-se actualmente por *Asociación de Archiveros de la Iglesia* (cf. M. VICARIO SANTAMARÍA, «La Asociación de Archiveros de la Iglesia. 25 años de servicio a la Iglesia y la Cultura», *Memoria Ecclesiae*, XIII (1998) 521-533.

tica e que simultaneamente tenham em conta a especificidade da natureza e função dessa mesma documentação. Assim, e atendendo á tendência da moderna arquivística integrada¹⁹, a cooperação institucional é cada vez mais importante, nomeadamente numa linha de responsabilização das entidades produtoras de documentação, para que actuem com critérios rigorosos e transparentes no que se refere à valorização do seu património histórico. No caso da Igreja Católica, o reconhecimento dessa necessidade parece ser um dado adquirido²⁰.

Em síntese: o maior mérito do conceito de *arquivística religiosa* residirá seguramente no facto de contribuir para o alargamento e aprofundamento da reflexão acerca dos critérios e metodologias de intervenção a nível profissional e institucional, de modo a assegurar a preservação e estudo rigoroso da memória social e religiosa do país. O cruzamento das perspectivas de abordagem da realidade feitas pelos profissionais da arquivística, pelos responsáveis pelos diversos arquivos do Estado e das instituições religiosas, e pelos historiadores e outros investigadores sociais, é o melhor garante para que tal se verifique.

3. Perspectivas de futuro

A situação actualmente existente em Portugal é propícia ao avanço deste trabalho, fundamentalmente por duas ordens de razão: a sensibilidade crescente que existe na sociedade portuguesa relativamente à necessidade de salvaguarda e preservação do seu património cultural, no qual se deve incluir o património documental e arquivístico; e, o reconhecimento progressivo que a História Religiosa constitui hoje uma área especializada do saber que não se confina à tradicional história eclesiástica, nem pode ser reduzida a uma perspectiva confessional, por mais aberta que esta se apresente.

¹⁹ Cf. , Jean-Yves, ROUSSEAU e, Carol COUTURE, *Os fundamentos da disciplina arquivística*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1998.

²⁰ V.g. a nota pastoral de 1991 quando afirma, por exemplo: «*O duplo interesse e o duplo dever — das entidades e órgãos de soberania da sociedade civil, por um lado, e da Igreja e dos seus responsáveis (sacerdotes, religiosos e leigos), por outro, — exigem cooperação e concertação. Não se compadecem com bloqueios no diálogo, nem com medidas administrativas unilaterais. Qualquer tentativa de suprimir o papel de alguma destas instituições responsáveis é contrária ao processo social de criação do património eclesiástico e ao seu significado perene, tanto na perspectiva da função evangelizadora e pastoral da Igreja, como na óptica de se tratar de um elemento culturalmente relevante para a sociedade civil*» (CONFERÊNCIA, o.c., p.18)

3.1. Princípios e critérios gerais de intervenção

Assim, e no sentido de alargar a reflexão, apresentam-se alguns princípios e critérios gerais de intervenção, para discussão por parte de todos os interessados no campo da arquivística religiosa em Portugal.

1. A sensibilização de todos os intervenientes neste sector necessita desenvolver-se e intensificar-se, em ordem à mobilização, conhecimento e troca de experiências, aproveitando os trabalhos em curso ou já realizados.

2. A definição de uma política mais uniforme neste campo deverá ser feita a partir do envolvimento e diálogo entre todas as instituições intervenientes, assim como da participação qualificada dos diversos agentes: profissionais da arquivística, responsáveis ou representantes das várias comunidades religiosas e igrejas, investigadores, etc.

3. Qualquer iniciativa que vise contribuir para a institucionalização da arquivística religiosa como especialização ou variante de formação no campo da arquivística, deve respeitar as múltiplas sensibilidades existentes, mas simultaneamente ser capaz de gerar um projecto articulado entre as várias instituições envolvidas: arquivos, organismos estatais, entidades eclesiais, centros universitários e associações profissionais, entre outros.

4. A situação de relativo atraso em que se encontra este tipo de trabalho em Portugal, quando comparado com outros países, torna urgente a definição de um horizonte global de intervenção. No entanto, qualquer intervenção deve assentar na sectorialização de propostas, tendo em atenção os diversos níveis de intervenção e tipos de arquivos, tais como: arquivos eclesiásticos ou religiosos (arquivos diocesanos, arquivos paroquiais, arquivos de ordens ou congregações religiosas, arquivos de associações de fiéis, arquivos de misericórdias, arquivos de confrarias); arquivos estatais (a nível nacional, distrital, municipal); arquivos de família e outros arquivos.

5. A necessidade de profissionalização nesta área é uma prioridade que todas entidades envolvidas reconhecerão, mas que urge desenvolver, tanto por parte das instituições religiosas detentoras de significativos acervos documentais, quanto das instituições ligadas à formação de pessoal especializado, nomeadamente ao nível de técnicos superiores, técnicos-adjuntos e investigadores.

6. A ideia de criação de uma associação de arquivistas que trabalhem em arquivos eclesiásticos ou que se ocupem de fundos religiosos tem sido sugerido por alguns. É um projecto que merece reflexão, nomeadamente a nível dos seus objectivos e modalidades de organização, mas apenas numa perspectiva de médio prazo.

7. Entretanto, outras iniciativas têm sido sugeridas, tais como: a elaboração

e publicação de instrumentos de trabalho adaptados à realidade portuguesa; a formação inicial e contínua de agentes técnica e cientificamente preparados para trabalhar com documentação religiosa; a inventariação geral de fundos documentais eclesiais, resultante da colaboração entre o Estado e a Igreja Católica; o aprofundamento da reflexão aos níveis técnico e científico, valorizando-se o contributo da história religiosa; o lançamento de alguns projectos-piloto de intervenção local; etc. São algumas propostas de trabalho que é possível desenvolver e que aqui se registam, a título exemplificativo.

Na realidade, a diversidade de instituições locais ou nacionais envolvidas no domínio da arquivística religiosa pode colocar algumas dificuldades iniciais no que se refere à compatibilização de perspectivas, interesses e calendarização de iniciativas, mas simultaneamente oferece potencialidades que não podem ser ignoradas. No actual contexto, não é possível avançar de forma mais ou menos voluntarista, antes se exige determinação por parte dos diversos responsáveis envolvidos neste campo, aos vários níveis de intervenção em causa, a par do estabelecimento de programas de cooperação.

3.2. Propostas de trabalho a nível da Igreja Católica

Presentemente, torna-se inadiável o avanço do trabalho na área da salvaguarda e preservação do património documental produzido pela Igreja Católica — seja a nível local, diocesano ou nacional —, assim como a possibilidade de acesso a este, mormente a documentação com interesse para a história. São as próprias instâncias da Santa Sé que alertam para esta necessidade.

Numa importante Carta circular publicada pelas Comissão Pontificia para os Bens Culturais da Igreja a 2 de Fevereiro de 1997, intitulada *A função pastoral dos arquivos eclesiais*, pode ler-se: «É de desejar que a Igreja se torne promotora da organização dos arquivos, sublinhando a sua importância cultural, sobretudo onde não existe suficiente sensibilização relativamente a eles por parte dos organismos civis. É oportuno coordenar entre si todos os arquivos eclesiais que já existem no seio de uma Igreja particular, quer dependam quer não da autoridade do bispo diocesano. Este património pode tornar-se um ponto de referência e encontro, inspirador de iniciativas culturais e investigações históricas, em colaboração com os institutos especializados das universidades eclesiais, católicas, particulares ou do Estado».

Desde já, e no que se refere especificamente à acção da Igreja Católica em Portugal, é possível elencar um conjunto de propostas de trabalho, para reflexão e discussão.

1. Entre as tarefas mais urgentes a desenvolver, regista-se a sensibilização das dioceses, paróquias, associações de fiéis, ordens ou congregações religiosas e todas as instâncias eclesiais, acerca da função pastoral e do valor histórico dos seus arquivos.

2. Sentida que é a necessidade de uma formação específica dos agentes

pastorais da Igreja, sugere-se a criação de uma disciplina de “Arquivística e História Religiosa”, nomeadamente nas licenciaturas de Teologia e Ciências Religiosas, assim como o seu tratamento noutros cursos leccionados pela Igreja Católica, na área de Ciências Humanas.

3. A profissionalização na gestão dos arquivos históricos da Igreja constitui uma necessidade a que se deve responder, seja através da formação especializada dos seus agentes pastorais (clérigos, religiosos e leigos), seja através do recurso a arquivistas profissionais, à semelhança do que já acontece em muitos outros países.

4. O levantamento geral da situação dos arquivos eclesiais existentes contribuiria para tornar mais transparente a realidade presente, facilitaria a identificação dos problemas concretos e, conseqüentemente, responsabilizaria as entidades responsáveis desses arquivos na procura de soluções. Neste âmbito, a preparação e publicação de um *Guia geral de arquivos eclesiais* poderá oferecer um bom contributo. Num momento posterior poder-se-á pensar na criação de uma *rede nacional de arquivos da Igreja Católica*.

5. Por outro lado, o lançamento de alguns “projectos-piloto” de intervenção, técnica e cientificamente bem apoiados, permitiria apurar “metodologias normalizadoras” a nível do tratamento arquivístico de fundos documentais específicos ou de organização de arquivos eclesiais de determinado tipo.

6. Paralelamente, urge aprofundar a reflexão a nível cultural e científico, em ordem à definição de critérios de intervenção e ao aperfeiçoamento de metodologias para os arquivos, ou fundos de arquivo, de natureza religiosa: por exemplo, a nível da elaboração de quadros de classificação da documentação. Neste aspecto, a colaboração da Universidade Católica pode ser potenciada, assim como pode aproveitar-se melhor o trabalho já desenvolvido noutros países.

7. Por último, seria importante definir um quadro geral de intervenção que, fora de qualquer ideia de uniformização e tendo em atenção a diversidade de situações, possa contribuir para um trabalho institucional de longo prazo. Neste sentido, e na perspectiva de uma arquivística integrada, três aspectos merecem particular atenção:

a) aprofundamento da reflexão acerca da natureza e objectivos dos arquivos religiosos;

b) clarificação de responsabilidades e articulação entre os diversos organismos e instituições católicas, nos seus diversos âmbitos de acção (local, regional e nacional);

c) estabelecimento de condições relativas à conservação, organização e acessibilidade à documentação produzida, numa perspectiva de gestão integrada dos arquivos existentes ou a criar.

Embora as várias instâncias eclesiais possam desencadear iniciativas próprias no que se refere à salvaguarda do seu património documental, o trabalho na área da arquivística exige a cooperação e coordenação a nível nacional. Nesta perspectiva, o papel da Conferência Episcopal Portuguesa e da Comissão Episcopal dos Bens Culturais da Igreja, assim como, a outro nível, o da Conferência Nacional dos Superiores Maiores dos Institutos Religiosos e da Federação Nacional das Superiores Maiores dos Institutos Religiosos Femininos, revelam-se fundamentais. No âmbito científico e cultural que é o seu, o Centro de Estudos de História Religiosa pode também oferecer um valioso contributo neste processo, atendendo nomeadamente ao trabalho já realizado, à sua pertença institucional à Universidade Católica Portuguesa, assim como à necessária articulação entre a arquivística e a história²¹.

Em conclusão

Em Portugal, partimos de uma situação de atraso relativamente a outros países. Não temos o trabalho de base já realizado, nem temos uma história institucional de iniciativas e associativismo de 25 anos ou mais, como acontece em Espanha. Mas, a situação de que partimos _ também diferente e oferece algumas virtualidades que _ poss'vel aproveitar.

Os avanços verificados nos últimos anos a nível da definição da política nacional de arquivos e o trabalho realizado no que se refere, por exemplo, ao tratamento dos fundos eclesiásticos ou religiosos existentes nos arquivos estatais, criaram uma situação que não pode ser ignorada. O desenvolvimento das ciências documentais e das novas tecnologias que lhe estão associadas, veio sublinhar os atrasos existentes, mas veio também permitir e estimular processos mais ágeis, que poderão ajudar a recuperar o tempo perdido. Por último, à maior consciência cívica e eclesial acerca da importância do património histórico-cultural da Igreja veio acrescentar-se, nos últimos anos, o reconhecimento da história religiosa como forma de conhecimento da realidade social portuguesa.

Hoje, não basta já instituir arquivos, atender à legislação civil e canónica ou multiplicar iniciativas pontuais, com maior ou menor visibilidade. É necessário formar pessoas, concertar estratégias, formar redes de trabalho. Só neste quadro que tem sentido falar de arquivística religiosa, na medida em que se apresenta como campo de trabalho em aberto que convida à reflexão de todos os interessados numa intervenção renovada na área do património documental e na salvaguarda da memória social.

²¹ Já tivemos ocasião de escrever sobre o papel do Centro de Estudos de História Religiosa neste processo, num texto publicado in *Lusitania Sacra*, X (1998) 406.